



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA VEREADORA CASSIANA TORMIN

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 11/03/14

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 11 DE MARÇO DE 2014.
(de autoria da Vereadora Cassiana Tormin)

“Dispõe sobre o ensinamento dos métodos naturais de regulação da procriação pela rede municipal de saúde, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que autoriza e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre os ensinamentos dos métodos naturais de regulação da procriação pela rede municipal de saúde do Município de Luziânia.

Definições

Art. 2º. Para efeito desta Lei:

I – Chamam-se métodos naturais de regulação da procriação técnicas que visam identificar os dias férteis do ciclo ovárico, sem, contudo, colocar obstáculos físicos ou químicos à concepção.

II – Chama-se o Método Billings no método natural que detecta a fertilidade a partir da observação do muco cervical.

Garantias

Art. 3º. Assegura-se aos casais, por meio da rede pública de saúde, o ensinamento dos métodos naturais de regulação da procriação, com ênfase no Método Billings.

Parágrafo Único. Tal instrução incluía necessariamente uma descrição dos danos à saúde da mulher, causados pelos anticoncepcionais orais e injetáveis.

PROTÓCOLO Nº 322
DATA: 10/03/2014

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA VEREADORA CASSIANA TORMIN

Disposições Finais

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2014.

CASSIANA TORMIN
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA VEREADORA CASSIANA TORMIN

JUSTIFICATIVA

Esta proposta é para que o Método Billings – MOB, juntamente com métodos auxiliares como o “Método da Temperatura Basal” e o “Sinto Térmico” sejam incluídos como opção a ser ensinada nos Postos de Saúde e divulgados nos programas de Planejamento Familiar do Município.

É importante ressaltar que o Método Billings – MOB, funciona com eficácia idêntica a dos anticoncepcionais, comprada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, podendo ser adotado inclusive por mulheres que tem ciclos menstruais irregulares. Enquanto os anticoncepcionais aumentaram os riscos de mulheres desenvolverem problemas de saúde como a trombose (especialmente as fumantes, obesas e/ou acima de 39 anos) e doenças cardiovasculares, entre outras.

Esperamos assim, contribuir para que nenhuma mulher ou casal seja discriminado ao optar por um método de planejamento familiar natural. E, nos Postos de Saúde, seja oferecida orientação correta, segura e efetiva, sobre os métodos naturais que apresentam comprovada eficácia científica.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2014.

CASSIANA TORMIN
Vereadora – PT